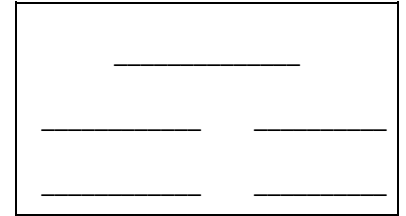




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 24/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 04/11/2020

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

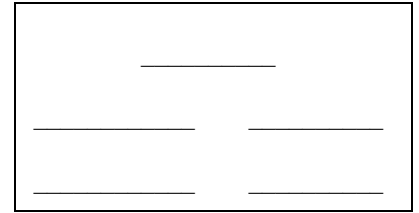
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 29/10/2020

CAIXA	5.486,52 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.041.148,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	646.682,31 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.204,02 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.540,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	16.509,99 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	318.921,90 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	282.038,53 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	280.711,32 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.409,09 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	2.046.635,34 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.925.955,98 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.679,36 €

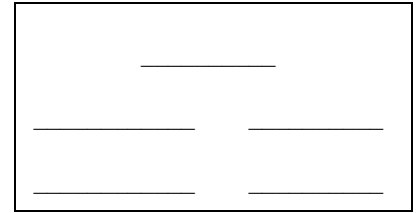


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, cujo prazo foi alargado pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, que através do seu artigo 2.º alterou a artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2020, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais. -----

Participaram nesta reunião todos os membros do órgão. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 21 de outubro de 2020; -----
- 3) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Proposta de pagamento da quota anual de 2020 à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; -----
- 6) Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
- 7) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 8) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 9) Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo ao Ensino Pré – Escolar no ano letivo 2020/2021; -----
- 10) Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo ao 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- 11) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 12) Proposta de emissão de parecer quanto às escalas e turnos das farmácias do Concelho no ano de 2021; -----
- 13) Proposta de fixação dos Objetivos Estratégicos Plurianuais do Município de Viana do Alentejo, no âmbito do SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública; -----
- 14) Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior Licenciado em Engenharia Civil – Joaquim Miguel Delgado Godinho, para o Município de Vidigueira; -----
- 15) Proposta de aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”; -----
- 16) Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo; -----



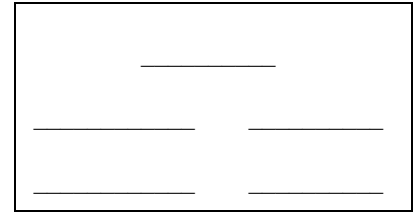
- 17) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo à atribuição de benefícios ao abrigo do Regulamento do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento; -----
- 18) Proposta de iniciar o procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento do Programa Municipal para atribuição de comparticipação nos medicamentos no Concelho de Viana do Alentejo; -----
- 19) Proposta de iniciar o procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento do Cartão Solidário do Concelho de Viana do Alentejo; -----
- 20) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Prémio Literário “António Isidoro de Sousa”; -
- 21) 16.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 22) 15.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 23) 25.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 24) Proposta de ratificação do despacho autorizador de corte temporário de via no dia 29 de outubro de 2020, em Viana do Alentejo (instalação de serviço NOS); -----
- 25) Proposta de criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, em Aguiar; -----
- 26) Proposta de notificação ao requerente António Azevedo (cabeça de casal da herança de Luis Vivas Azevedo) para iniciar processo de legalização no âmbito do Processo n.º86/19 (Vale de Gatos/Viana do Alentejo). -----

- O Senhor Presidente fez notar que os participantes que se encontram de máscara estão numa sala do edifício dos Paços do Município, estando sem máscara os Vereadores que se encontram nos seus espaços particulares. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo está a proceder à colocação de topónimos antigos em algumas ruas do Centro Histórico de Viana do Alentejo, procurando desta forma valorizar o património cultural e histórico da Freguesia, reafirmando a história e identidade destas ruas. O trabalho em curso resulta de uma proposta da Comissão Municipal de Toponímia, fundamentada num trabalho de investigação desenvolvido pelo Dr. Francisco Baião, elemento da referida Comissão. -----

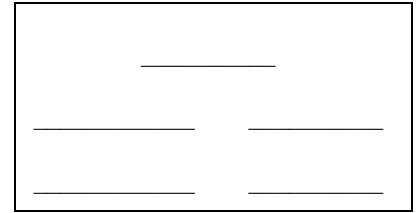
- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo, enquanto membro da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, integra uma candidatura conjunta ao “Fora de Cena – Programação Cultural em Rede” com os restantes municípios do Alentejo Central. O montante da operação referente ao nosso Concelho é de cerca de 40.000,00€ (quarenta mil euros), com a duração de 18 meses, tendo início em 2021. O montante total de operação, na qual estão incluídos os Municípios do



Alentejo Central e a própria CIMAC, é de cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros). O Senhor Presidente salientou que o Município de Viana candidata um conjunto de atividades a desenvolver no âmbito da programação cultural, dando prioridade a projetos que decorram em espaço ao ar livre e em espaços verdes que valorizem o património cultural e paisagístico, contemplando ações de descentralização. Assim, as atividades, que abrangem as áreas da literatura, do teatro e da música, terão lugar nas três freguesias do Concelho. -----

- O Senhor Presidente informou que no âmbito do programa Erasmus+ Sport, o Município de Viana do Alentejo, em parceria com os seus homólogos de Gaglianico (Itália), Krsko (Eslovénia) e Svilengrad (Bulgária), viu aprovado um projeto na área do desporto. O projeto visa a implementação de um programa permanente de atividades desportivas educacionais fortemente vinculadas a um programa educacional sobre comportamentos de saúde. Irão ser desenvolvidas atividades nas instalações desportivas públicas e privadas dos parceiros, com especial incidência ao ar livre, a fim de evitar aglomeração de pessoas em ambientes fechados, como caminhada, corrida, ciclismo, atletismo, futebol, voleibol, basquetebol. O público-alvo enquadra-se em pessoal político e administrativo dos Municípios, professores, educadores, treinadores desportivos e especialistas médicos. Será ainda equacionada a participação de cidadãos de todas as idades, com especial destaque para idosos, pessoas com deficiência e jovens dos 6 aos 18 anos. Os envolvidos irão trabalhar em conjunto e partilhar as boas práticas com os restantes parceiros internacionais. O projeto terá a duração de 2 anos (janeiro de 2021 a dezembro de 2022), com um financiamento máximo de 60.000,00€ (sessenta mil euros). Desta forma, o Município de Viana do Alentejo dá os primeiros passos na participação em projetos europeus de índole desportiva, esperando-se que desta forma, se verifique um aumento do conhecimento e das competências para a intervenção local a nível do desporto, educação e saúde. -----

- O Senhor Presidente, no seguimento de anteriores comunicações que o Executivo Municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “pandemia COVID-19”, fez o ponto de situação, sublinhando particularmente a situação neste Concelho. Recordou que no dia 22 de maio foi detetado o primeiro caso positivo Covid-19 no Concelho, tendo as situações sido coordenadas pela autoridade de saúde, de acordo com os protocolos e medidas adequadas à ocorrência. Sobre os dados divulgados pelo Município, importa salientar que, não sendo possível à Câmara Municipal atualizar e verificar a veracidade da informação proveniente das diversas fontes, é comunicada a informação que chega das entidades oficiais, isto porque tem chegado informação “não oficial” sobre casos COVID-19 positivos que, mais tarde, se constata não corresponder à realidade. Disse o Senhor Presidente que de acordo com os dados oficiais da DGS – Direção-Geral da Saúde, os números no Concelho são, à data de hoje (4/11/2020) os seguintes: 20 casos confirmados, 4



recuperados, 15 ativos e, lamentavelmente, 1 óbito. Em nome do executivo, já foram endereçadas as sentidas condolências à família enlutada. -----

A propósito da pandemia causada pela COVID-19, na reunião do Conselho de Ministros do dia 31 de outubro, face à situação epidemiológica que se verifica em Portugal, foi aprovado um conjunto de medidas especiais para 121 concelhos (entre os quais Viana do Alentejo), que entraram em vigor às zero horas do dia 4 de novembro e que vigorarão até às 23:59 horas do dia 15 de novembro, data em que será realizada uma reavaliação da situação. Destes 121 concelhos fazem parte todos aqueles que tenham um número de casos nos últimos 14 dias superior a 240 por cada 100.000 habitantes, segundo os dados da DGS. No caso do concelho de Viana do Alentejo, por registar mais de 12 casos ativos – regista 14 – entrou na referida lista. -----

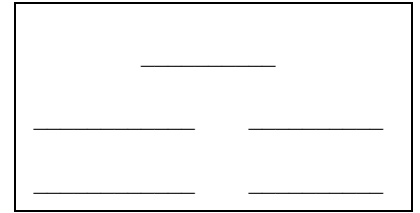
No distrito de Évora, para além do concelho de Viana do Alentejo, fazem parte desta lista os concelhos de Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa. -----

Das medidas especiais aplicáveis a estes 121 concelhos, o Senhor Presidente evidenciou:

- Dever cívico de recolhimento domiciliário;
- Eventos e celebrações limitados a 5 pessoas, salvo se forem do mesmo agregado familiar;
- Teletrabalho obrigatório. Na impossibilidade de teletrabalho, obrigatoriedade de desfasamento de horários;
- Encerramento dos estabelecimentos comerciais até às 22:00 horas, com exceção de farmácias, consultórios e clínicas, funerárias, *take away*, postos de abastecimento e *rent-a-car*;
- Encerramento dos restaurantes até às 22:30 horas e limite máximo de 6 pessoas na mesma mesa, salvo se forem do mesmo agregado familiar;
- Proibição de realização de feiras e mercados, salvo autorização do Presidente da Câmara Municipal;
- Encerramento dos equipamentos culturais até às 22:30 horas.

Disse o Senhor Presidente que “evidentemente que não nos agrada o posicionamento, no entanto, esperamos que na próxima avaliação estejamos em melhor situação”. Todavia – disse – para que tal aconteça, será necessário redobrar a prudência, quer individual, quer coletivamente. -----

O Senhor Presidente informou que ontem à noite teve conhecimento de que um trabalhador que exerce funções no estaleiro municipal, testou positivo à COVID-19. A situação está entregue à Autoridade de Saúde, o estaleiro está encerrado e os trabalhadores que se julga terem tido contacto com o trabalhador infetado, estão em isolamento nos respetivos domicílios, a aguardar instruções que lhe serão transmitidas. O Senhor Presidente referiu que o Município tudo fará para garantir à população, neste período, os serviços mínimos. -----



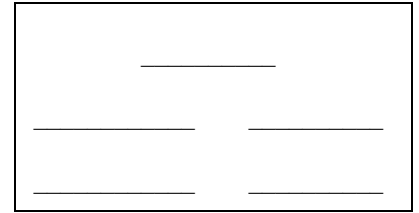
O Senhor Presidente voltou a apelar à responsabilidade de cada um, recomendando a todos uma atitude prudente e atenta às orientações da DGS, nomeadamente mantendo o distanciamento social, usando máscara, lavando/desinfetando as mãos, evitando ajuntamentos e evitando festas. Acrescentou que o Município continuará, como até aqui, a acompanhar a situação, articulando as suas ações com as diversas entidades locais, regionais e nacionais, nomeadamente da área da Proteção Civil, da Segurança Social e da Saúde, entre outras, tomando todas as medidas que entender mais adequadas em benefício de todos os munícipes, particularmente dos mais afetados e fragilizados pela crise que enfrentamos. -----

O Senhor Presidente recordou que continuam a ser utilizados todos os canais digitais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de que haja conhecimento, dirigida a toda a população, quer às Famílias, quer às Empresas e a outras Entidades. Salientou que o Município pretende ser um “interface agregador” da comunicação das ofertas de serviços e apoios sociais, o mais abrangente possível. -----

- O Senhor Presidente informou que tiveram início as obras de Requalificação da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires, com o objetivo de dotar aquele espaço das infraestruturas adequadas às suas funções religiosas e profanas. Os postes existentes naquela zona, que muito a desfiguravam, já foram removidos e o projeto contempla essencialmente o enterramento das infraestruturas elétricas, de comunicações e de abastecimento de água; a drenagem e aterro da zona; a construção de passeios e de áreas de estacionamento e a transferência dos sanitários para um local menos exposto, próximo do local onde atualmente se encontra o parque de merendas. O Senhor Presidente acrescentou que o investimento, estimado em cerca de oitocentos mil euros, será financiado por fundos comunitários e que a obra contará com acompanhamento arqueológico, dada a importância patrimonial de toda a zona envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires. -----

- O Senhor Presidente informou que a Divisão de Gestão de Recursos e o Núcleo de Informática, em articulação, estão a tratar de operacionalizar a participação do público nas reuniões dos órgãos do Município que estão a ser realizadas por videoconferência. Nos termos da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, foi alterado o artigo n.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, prevendo que os cidadãos interessados possam participar no período destinado à intervenção do público, através dos seguintes meios:

- a) Envio, pelos munícipes, de comunicação previamente gravada, a passar na reunião (implica a definição do formato da gravação e do modo e prazo para a sua entrega);
- b) Disponibilização de meios para a gravação prévia nas instalações da Autarquia;
- c) Acesso em direto em videoconferência, através dos meios da autarquia, se os munícipes não dispuserem de meios próprios para o efeito.



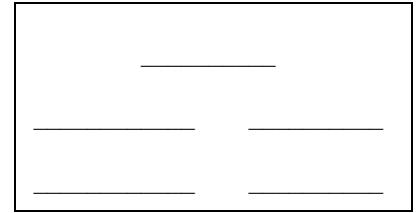
- O Senhor Presidente acrescentou que é intenção disponibilizar aos munícipes o maior número possível de hipóteses de participação. -----

- Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte começou por endereçar a todos os munícipes que se encontram infetados e às respetivas famílias, uma palavra de força, conforto, aconchego e paciência, sublinhando que “todos estamos sujeitos a contrair a doença” e manifestando a sua solidariedade para com todos bem como a sua disponibilidade para ajudar no que puder contribuir. De seguida, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, reportando-se à obrigatoriedade de realização de teletrabalho perguntou que medidas estão a ser tomadas na Câmara pois conhece as instalações e sabe que há grupos de 3, 4 e 5 pessoas a trabalhar na mesma sala. Perguntou este Vereador se já há trabalhadores em teletrabalho, se já foram implementados horários desfasados e para quando está prevista a implementação de medidas neste sentido, sendo certo que não poderão demorar muito. -

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu-se ao facto de há quinze dias ter caído um muro na Rua do Rossio, em Viana, precisamente uma situação para a qual ele próprio tinha advertido numa anterior reunião de Câmara. Nessa reunião foi-lhe dito que os técnicos do Município já se tinham deslocado ao local, concluindo não haver perigo de derrocada. Disse este Vereador que ficaria bem ao executivo em regime de permanência, dar mais atenção aos alertas que são transmitidos pelos Vereadores da CDU não os considerando como “ataques políticos”. Acrescentou que felizmente não houve danos nem para pessoas nem para veículos. Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que em sua opinião devia ser dada mais atenção a certos pormenores que “não dão votos mas que podem afetar as populações”. Sublinhou que a maior parte das vezes que chama a atenção para alguma coisa, é porque está preocupado e não para utilizar isso politicamente. Frisou que também neste caso foi assim que aconteceu e o que é certo é que o muro está realmente no chão! -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz reportou-se a um assunto que diz ter sido largamente debatido e que denominou “isenção do pagamento da água do mês de abril a todos os munícipes”. Segundo relatou, com base em casos que lhe foram transmitidos, houve munícipes que pagaram essa mensalidade e não foram ressarcidos dessa importância. Assim, perguntou este Vereador se será possível extrair uma listagem na qual constem os consumidores que efetivamente pagaram o mês de abril, dado que por parte do Município houve essa benesse, sem qualquer exclusão. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz, reportando-se a uma sugestão que deu na última reunião, relativa aos auxílios do Município para com os empresários do Concelho que ocupam espaços arrendados, disse que em resposta aos critérios que lhe foram pedidos para o efeito está em condições de os fornecer. Adiantou que os mesmos não vão muito para além do que foi feito pelo Governo, cingindo-se



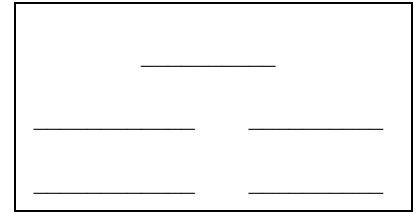
praticamente “aos lay-off e à quebra de faturação”. Estes critérios, eventualmente acrescidos de um outro critério relativo ao volume de trabalhadores das empresas, poderiam, em sua opinião, ser utilizados para aferir a necessidade de apoio do Município aos empresários do Concelho. Acrescentou este Vereador que para a concretização do que expôs, será necessário conhecer a disponibilidade de verbas do Município para o efeito, contactando todos os empresários do concelho para que todos possam beneficiar dos apoios, de forma igualitária (e não apenas os empresários que exercem a sua atividade em espaços arrendados ao Município e que estão a beneficiar da isenção do pagamento integral das rendas). Disse este Vereador que apresentados os critérios que julga poderem ser utilizados e que lhe foram pedidos na reunião anterior, em sua opinião está em condições de ser debatida a metodologia de implementação, em caso de concordância. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu ter acabado de enviar por e-mail, os contributos dos Vereadores eleitos pela CDU, para os Documentos Previsionais de 2021, enumerando de seguida os seguintes oito pontos:

- 1) Construção de Zona Industrial em Aguiar;**
- 2) Construção de terminal Rodoviário em Viana do Alentejo;**
- 3) Ampliação das Zonas Industriais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas;**
- 4) Conclusão da ciclovia de Viana do Alentejo;**
- 5) Implementação do Projeto “Escola de Natação” nas Piscinas Municipais de Alcáçovas para os alunos dos Jardins de Infância e do 1.º ciclo de todo o Concelho;**
- 6) Retirada do amianto no Bairro Social de Aguiar e no edifício da antiga cooperativa de Aguiar;**
- 7) Reparação da Estrada de Santa Catarina, em colaboração com o Município de Alcácer, de modo a possibilitar o trânsito de veículos pesados;**
- 8) Implementação de um Gabinete de Apoio às Associações do Concelho.**

- O Senhor Presidente referiu que numa reunião anterior havia transmitido que seria realizada uma reunião extraordinária para aprovação dos Documentos Previsionais do próximo ano. Contudo, foi divulgada informação e hoje foi publicada legislação no sentido de alargar até 30 de novembro, o prazo para submissão dos Documentos Previsionais à Assembleia Municipal (Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro que altera o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). ----- O Senhor Presidente agradeceu as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores da CDU, referindo que no momento de discutir os Documentos Previsionais do próximo ano, as mesmas serão apreciadas, tal como as propostas relativas aos impostos municipais. -----

- Relativamente à matéria de Recursos Humanos a que se referiu o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, o Senhor Presidente disse que a principal preocupação reside na necessidade de segurança dos



trabalhadores, aliada ao facto do Município ter de assegurar aos munícipes, os serviços mínimos. Acrescentou que a implementação destas medidas é algo complexa e tem estado a ser feita pelos chefes de Divisão, em articulação com o executivo, prevendo-se que amanhã possa ser colocada em prática. Nos termos das disposições legais em vigor, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, que entrou em vigor às zero horas do dia 4 de novembro (precisamente hoje), o teletrabalho é obrigatório, desde que a natureza das funções o permita. Esta modalidade, aliada à possibilidade de desfasamento de horários, será utilizada nos termos que as diversas Divisões considerarem possíveis e adequados. Quanto ao estaleiro municipal, o Senhor Presidente referiu que infelizmente a situação resolveu-se de forma automática, devido ao facto de um dos trabalhadores que exerce funções no respetivo edifício, ter testado positivo para a COVID-19. Nessa sequência, cerca de quarenta trabalhadores encontram-se em isolamento nos seus domicílios, aguardando instruções da autoridade de saúde, à qual já foram remetidos os seus contactos. -----

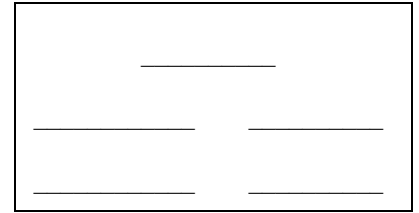
- A chefe da Divisão de Gestão de Recursos, a propósito das medidas constantes da recente Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, disse que estando o Concelho de Viana do Alentejo, sujeito a medidas especiais é obrigatório adotar o regime de teletrabalho, sempre que as funções em causa o permitam, bem como o desfasamento de horários. No seguimento de Resoluções anteriormente publicadas, impondo medidas em contexto de organização do trabalho, os responsáveis dos serviços têm realizado diversas reuniões para articularem as melhores formas de atuação. Das reuniões realizadas e do teor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro resultou ter sido obtida a concordância do executivo para que amanhã se inicie, nos casos possíveis e considerados adequados, o regime de teletrabalho, conjugado com o desfasamento de horários. -----

Quanto aos trabalhadores afetos ao estaleiro municipal e porque não lhes é aplicável o regime de teletrabalho, será adotada a jornada contínua, sendo constituídas duas equipas com horários diferenciados de entrada e saída:

- Equipa A: das 8:00 horas às 14:00 horas
- Equipa B: das 10:00 horas às 16:00 horas

Acrescentou ainda a chefe da Divisão de Gestão de Recursos que a adoção do regime de teletrabalho está intimamente ligada ao Núcleo de Informática, no sentido de fornecer os equipamentos necessários nos moldes que permitam exercer as funções à distância. -----

- Quanto à questão da queda do muro na Rua do Rossio, nesta vila e em relação à intervenção do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte sobre esse assunto, o Senhor Presidente referiu nunca ter falado em ataques políticos nem ter considerado como tal o alerta feito pelo Senhor Luis Miguel Duarte. Disse ainda o Senhor Presidente que há uns anos, quando a questão do muro foi suscitada, havia divergências do



ponto de vista técnico quanto à evolução da situação: para uns, o muro representava efetivamente perigo, mas para outros a situação não era grave. Na altura, o proprietário do muro foi notificado para proceder à sua reparação mas não a efetuou, tendo o Senhor Presidente admitido alguma condescendência exagerada do Município relativamente à situação. O Senhor Presidente exemplificou que uma situação semelhante de um muro na Rua Brito Camacho, conseguiu-se resolver com um simples telefonema para um dos herdeiros do imóvel, telefonema esse que foi mais eficaz do que as notificações com aviso de receção que já tinham sido enviadas. -----

- Quanto à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz relativa ao que chamou de “isenção do pagamento de água no mês de abril”, disse o Senhor Presidente que o edital de 16 de março de 2020, é elucidativo quanto ao assunto, referindo na alínea a) do seu ponto 4 o seguinte:

“Em complemento à suspensão do atendimento presencial, e por forma a eliminar a necessidade de deslocamentos, todos os pagamentos da fatura de água, esgotos e saneamento, passam a beneficiar do prazo adicional de trinta dias em relação à data limite prevista.”

O Senhor Presidente sublinhou que não foi concedida a isenção do pagamento da água do mês de abril mas sim a possibilidade de retardar o pagamento referente a esse mês. O Senhor Presidente recomendou a leitura desse edital, aludindo também a um esclarecimento que a este propósito foi feito na página de facebook do Município, no passado mês de maio, o qual leu na íntegra:

“ÁGUAS - ESLARECIMENTO

O Executivo Municipal, devido à atual pandemia COVID-19, tomou várias medidas de apoio dirigidas às Famílias, IPSS, Empresas e Movimento Associativo.

Entre outras, deliberou que os pagamentos referentes ao consumo de água beneficiariam de um prazo adicional de 30 dias.

Em consequência, e de modo a que todos os munícipes tivessem o mesmo tratamento, foi também suspenso o pagamento através de débito direto (vulgo débito em conta bancária).

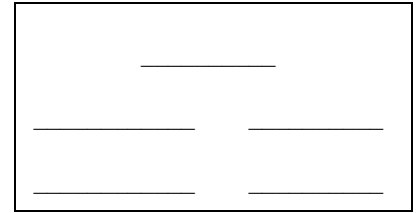
Assim o município não cobrou o “pagamento de abril”, sendo o mesmo realizado em maio.

Por sua vez, o “pagamento de maio” será realizado em junho e assim sucessivamente.

Quer isto dizer que não haverá dois pagamentos no mesmo mês.

Eventuais “situações especiais” deverão ser apresentadas ao Executivo ou Serviço de Águas para análise e devido tratamento, que terá de ser idêntico para todas as situações.

Ficamos ao dispor para os esclarecimentos necessários, através do e-mail balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt ou do número 961322796 (Nº Apoio ao Cliente-CMVA - indicado na respetiva fatura).”



O Senhor Presidente esclareceu ainda que as faturas foram emitidas, podendo ser pagas se os munícipes quiserem. Não querendo, não pagam uma delas, ficando equiparados aos munícipes que efetuam os pagamentos por conta bancária, aos quais não foi debitado o mês de abril. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz voltou a perguntar se lhe poderá ser facultada a listagem das faturas de água relativas ao mês de abril, pagas em meses posteriores. -----

- O Senhor Presidente disse que como habitualmente, o pedido está anotado para o devido seguimento. Ainda a este propósito. O Senhor Presidente referiu que na sua qualidade de consumidor de água que efetuou o pagamento através de conta bancária, não lhe foram efetuados dois débitos no mesmo mês, tendo atualmente duas faturas por pagar. -----

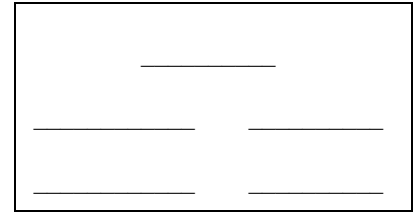
- O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse que apesar de já por diversas vezes se ter falado neste assunto, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, para si, o mesmo não está totalmente perceptível, tendo os esclarecimentos sido prestados só agora. -----

- O Senhor Presidente respondeu que isso não corresponde à realidade, na medida em que foi publicado um edital em março e um esclarecimento no facebook do Município, em maio, ambos referindo tratar-se de um “atrasar de pagamento de um mês” e não de uma isenção. Admitindo que o processo de comunicação deste assunto poderia ter sido melhor, O Senhor Presidente sublinhou que em momento algum foi referido que o Município “oferecia” um mês de água. -----

- O Senhor Presidente, relativamente a outra questão suscitada pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz, pediu que previamente este o esclarecesse o que quer dizer ao referir “os critérios que lhe tinham sido pedidos”. O Senhor Presidente perguntou-lhe por quem foram pedidos esses critérios, parecendo-lhe que está a ser feita alguma confusão e que o Senhor Vereador José Filipe Cruz pretende referir “dados” em vez de “critérios”. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse que na reunião anterior manifestou a opinião de que os apoios municipais aos arrendamentos deveriam ser extensivos a todos os empresários do Concelho. Contudo, hoje, a sua abordagem a este assunto, recai não só nos arrendamentos mas sim numa perspetiva de quebra de rendimentos por parte dos empresários do Concelho atingidos pela crise causada pela pandemia. -----

Disse o Senhor Vereador José Filipe Cruz que os pressupostos a constar na base de dados do Município para este poder atribuir os apoios deveriam, em sua opinião, ter em consideração situações de lay-off e de quebra de faturação, utilizando como termo de comparação o período homólogo do ano anterior ou outro que viesse a ser deferido. Acrescentou este Vereador que aquilo que considera essencial é que todos os empresários do Concelho sejam tratados de modo idêntico e que haja uniformização de critérios para atribuição dos apoios. -----



- O Senhor Presidente considerou que o Senhor Vereador José Filipe Cruz está a confundir os conceitos “critérios”, “pressupostos” e “dados”, uma vez que os critérios serviriam para efetuar a seleção. Perguntou o Senhor Presidente “que seleção vamos fazer?” -----

O Senhor Presidente salientou que aquilo que gostaria de perceber efetivamente é a proposta concreta do Senhor Vereador José Filipe Cruz. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu não lhe parecer difícil enquadrar os empresários do Concelho nos eventuais critérios de atribuição de apoios, como por exemplo, considerando aqueles que durante determinado período tiveram uma quebra de faturação superior a um determinado percentual, no universo de todos os empresários do Concelho. -----

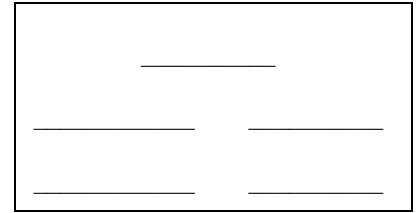
- O Senhor Presidente, sem obviamente pôr em causa a legitimidade do Senhor Vereador José Filipe Cruz para apresentar as suas propostas nas reuniões da Câmara, exemplificou com a apresentação das propostas hoje mesmo feitas pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, constantes de uma listagem objetiva com oito pontos e prontas para serem discutidas por ocasião da proposta de Documentos Previsionais para o próximo ano. O Senhor Presidente acrescentou que numa reunião de Câmara, a ser objeto de gravação, é fundamental que as propostas apresentadas sejam o mais objetivas possível, verificando previamente se o Município tem ou não capacidade de as implementar. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz salientou que é o executivo em regime de permanência que saberá a verba que quer disponibilizar para estes apoios, tal como já anteriormente referiu. -----

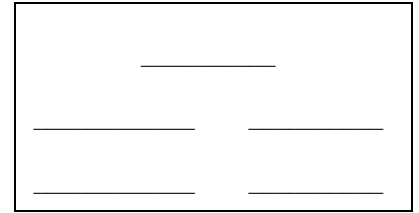
- O Senhor Presidente sublinhou que hoje a intervenção do Senhor Vereador José Filipe Cruz já não é só no sentido de propor apoios aos empresários do Concelho que ocupam espaços arrendados, indo mais além daquilo que tinha referido na reunião anterior. O Senhor Presidente acrescentou que é difícil para o Município saber os valores que cada empresário paga de rendas e fazer a seleção dos apoios aos empresários por essa via. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse que a questão do arrendamento não é essencial para esta discussão pois se existir um regulamento municipal a divulgar a todos os empresários do Concelho, de forma uniforme, os critérios de atribuição dos apoios. -----

- Disse o Senhor Presidente que o ideal seria existirem bases de dados estratificadas, com diversos itens, prontos para consulta. Acrescentou que preconizar apoios com base nos arrendamentos de cada empresário, afigura-se-lhe logo uma tarefa quase impossível. Disse ainda o Senhor Presidente que o Senhor Vereador José Filipe Cruz reformulou hoje a sua proposta, não sendo contudo possível, numa reunião de Câmara, analisar uma proposta verbal, com a importância e a abrangência do assunto que temos vindo a tratar. -----



- O Senhor José Filipe Cruz disse não lhe parecer difícil, após definição dos critérios de atribuição dos apoios aos empresários do Concelho, dar conhecimento dos mesmos, através de ofício dirigido a cada um, dado existir no Município uma base de dados que pode ser utilizada para o efeito. Em seu entender, não é necessária uma base de dados complexa, mas tão somente dar a conhecer a todos qual a metodologia a utilizar pelo Município. -----
- O Senhor Presidente referiu que não pretende, obviamente, que o Senhor Vereador José Filipe Cruz venha para o Município realizar este trabalho mas gostaria que ele apresentasse uma proposta concreta, pronta para análise. O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador José Filipe Cruz se aquilo que objetivamente propõe é que o Município analise a possibilidade de atribuição de um apoio aos empresários do Concelho, com base na quebra de faturação. -----
- O Senhor José Filipe Cruz respondeu afirmativamente, acrescentando que a situação do lay-off também deverá ser considerada pois não foram só os empresários a ter quebras de rendimento. -----
- O Senhor Presidente, no intuito de analisar a proposta seriamente, reforçou a utilidade da mesma ser apresentada devidamente estruturada. -----
- Em resposta, o Senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se há dificuldades em perceber as ideias que pretende transmitir acerca deste assunto. -----
- O Senhor Presidente, de novo quis confirmar se aquilo que o Senhor Vereador José Filipe Cruz pretende é que o Município defina um apoio aos empresários com base na quebra de faturação. -----
- O Senhor Vereador José Filipe Cruz, de novo respondeu afirmativamente, acrescentando que, “se se entender e após realização de uma análise conjunta” forem considerados úteis outros critérios adicionais válidos, nada terá a opor a esse acréscimo. -----
- O Senhor Presidente, em resposta, perguntou ao Senhor Vereador José Filipe Cruz o que quis dizer com a expressão “se se entender e após uma análise conjunta ...” -----
- Em resposta, o Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que a expressão pretende manifestar a sua disponibilidade para cooperar nesta matéria, se assim for entendido. -----
- O Senhor Vice-Presidente interveio e referiu que a primeira vez que o Senhor Vereador José Filipe Cruz abordou este assunto foi na reunião camarária anterior. Nessa ocasião, referiu-se às isenções concedidas pelo Município aos arrendatários de edifícios municipais, entre abril e dezembro de 2020, propondo o alargamento desse benefício aos restantes empresários do Concelho. Disse o Senhor Vice-Presidente que nessa ocasião, o Senhor Vereador José Filipe Cruz não falou nem em lay-off nem em quebra de rendimentos, cingindo-se exclusivamente às rendas. Nessa ocasião, foi solicitado ao Senhor Vereador José Filipe Cruz que apresentasse uma proposta de fixação de critérios, de forma a operacionalizar o alargamento do benefício que propôs, sublinhando que o próprio Poder Central tomou medidas de apoio



ao tecido empresarial. O Senhor Vice-Presidente constatou que aquilo que o Senhor Vereador José Filipe Cruz propôs “é uma coisa gigantesca”, dada a impossibilidade prática de apurar quanto é que pagam de rendas todos os empresários do Concelho. -----

O Senhor Vice-Presidente continuou, referindo que o Senhor Vereador José Filipe Cruz, hoje, já não se referiu apenas ao movimento empresarial, acrescentando as pessoas que estão em lay-off. -----

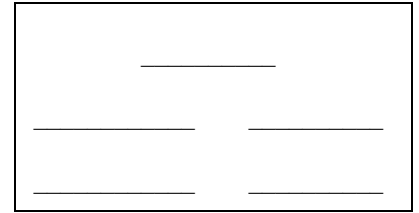
Perguntou o Senhor Vice-Presidente ao Senhor Vereador José Filipe Cruz se ele tem ideia de quanto estas medidas representam no orçamento municipal, sugerindo que apresente a respetiva quantificação. O Senhor Vice-Presidente disse ainda que é importante, quando se apresenta uma medida desta natureza, ter a noção da possibilidade da sua exequibilidade. Acrescentou que a proposta hoje apresentada pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz é ainda mais complicada do que aquela que referiu na reunião anterior, tanto mais pelo facto das situações de lay-off e outras quebras de rendimento das pessoas, estarem a merecer acompanhamento do Poder Central. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que a implementação da medida proposta na reunião anterior, relativa à isenção do pagamento das rendas a todos os empresários do Concelho, poderia levar até a que fosse ultrapassado o montante do orçamento municipal. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que considera não ser assim tão difícil contactar os empresários pois quando o Município promove a abertura de um concurso, por exemplo, disponibiliza os formulários que as pessoas preenchem e enviam. Também neste caso, poderiam recorrer aos apoios para o arrendamento, conhecendo previamente as regras de atribuição dos mesmos. -----

- Disse ainda o Senhor Vereador José Filipe Cruz que, em seu entender, o ponto de partida será a definição, por parte do executivo, da verba que se dispõe a alocar a esta medida, apreciando as candidaturas que vier a receber, nos termos dos critérios que terá fixado e dos quais terá dado o devido conhecimento a todos, não sendo obrigatório subsidiar o montante integral da renda. Este Vereador acrescentou que esta matéria merecerá uma atenção mais pormenorizada e aprofundada para abarcar todos os setores e todos os empresários, com uniformidade de critérios. -----

O Senhor Vice-Presidente, em conclusão, referiu que quer na primeira proposta apresentada, quer na segunda, os empresários do Concelho que não tiverem espaços arrendados, não se poderão candidatar aos apoios do Município que o Senhor Vereador José Filipe Cruz pretende que sejam uniformes. -----

- O Senhor Presidente, ainda neste contexto, constatou a relutância do Senhor Vereador José Filipe Cruz em apresentar uma proposta formal sobre este assunto, fazendo até transparecer que “tem medo de a fazer, por algum motivo ...” -----



O Senhor Vereador José Filipe Cruz contestou tal observação e o Senhor Presidente, mais uma vez, frisou que na apresentação de propostas, o Senhor Vereador evoluiu “das rendas para a faturação”, tendo o Senhor Presidente pedido ao Senhor José Filipe Cruz que enviasse um critério relativo à faturação. -----

O Senhor Presidente frisou que os motivos pelos quais pedia a apresentação, por parte do Senhor Vereador José Filipe Cruz, de uma proposta escrita, prendem-se essencialmente com os seguintes aspetos:

- a) É mais fácil trabalhar sobre um documento escrito;
- b) Com um documento escrito, é possível expurgar do mesmo os aspetos de pormenor para se poder evoluir nos pontos constantes da ordem de trabalhos, dado que este assunto não faz parte da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador José Filipe Cruz qual o critério que ele preconiza para a faturação tendo este respondido que para se pronunciar necessitará de saber qual a verba inicial disponível para o efeito. -----

O Senhor Presidente, em resposta, exemplificou com a importância disponível de vinte mil euros, tendo insistido com o Senhor Vereador José Filipe Cruz para que apresentasse um critério. -----

Iniciado um diálogo, o Senhor Vereador José Filipe Cruz lamentou não haver, por parte dos eleitos em regime de permanência a iniciativa suficiente para resolver estas questões. Acrescentou necessitar de mais dados que de momento não dispõe, como por exemplo o número de empresários do Concelho. ----

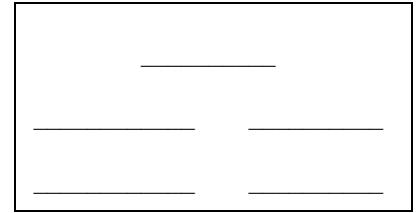
O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador José Filipe Cruz “estava a fugir à questão” pois não é necessário saber o número de empresários do Concelho nem sequer a verba disponível para a medida, bastando apenas fixar os critérios e aplicá-los. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, a título exemplificativo, enunciou como critério passível de utilização, a quebra de faturação de 40%. -----

O Senhor Presidente, nesta sequência, perguntou ao Senhor Vereador José Filipe Cruz como seria feita a distribuição da verba pelos empresários, imaginando que existiam cinquenta empresários com uma quebra de faturação superior a 40%. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse que não tem de fazer suposições como o Senhor Presidente está a querer e em sua opinião o que terá de ser feito é dar conhecimento a todos os empresários, não podendo formalizar agora uma proposta sobre um assunto que carece de horas de estudo e ponderação.

O Senhor Presidente, mais, uma vez disse que o Senhor Vereador José Filipe Cruz “estava a fugir à questão”, tendo este respondido que o Senhor Presidente, com a sua argumentação, estava a querer que fosse apresentado aquilo que o executivo em maioria ainda não apresentou e já o devia ter feito. ----



O Senhor Presidente, após novo diálogo, perguntou se no cenário da quebra de faturação superior a 40%, um empresário que tenha uma quebra de faturação de 30%, terá direito ao apoio. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz respondeu que não, tendo o Senhor Presidente perguntado se a verba disponível será para distribuir igualmente por todos, independentemente da dimensão da empresa. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz respondeu que a distribuição dependerá da disponibilidade de verbas. -----

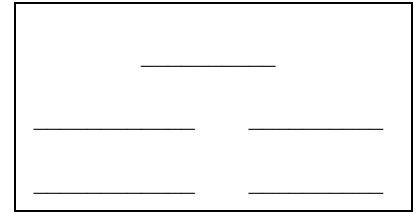
O Senhor Presidente quis clarificar se a distribuição preconizada resultará da divisão da verba disponível pelo total de empresas, tendo o senhor Vereador José Filipe Cruz referido que há variadíssimas formas para operacionalizar a distribuição, sendo necessário tempo e reflexão para formalizar uma proposta relativa a uma matéria sobre a qual não houve, por parte do executivo em permanência, até agora, criatividade para o efeito. Este Vereador acrescentou que o Senhor Presidente está a querer que “em cinco minutos” ele lhe apresente uma proposta sobre uma matéria relativamente à qual o executivo em permanência, durante os últimos cinco ou seis meses, não se debruçou. Disse ainda este Vereador que em sua opinião não houve iniciativa nem pensamento de forma global, limitando-se o executivo em permanência a isentar integralmente os arrendatários dos edifícios municipais, sem que tenha pensado numa estratégia de apoio uniforme para todos os empresários do Concelho, de forma igualitária. -----

O Senhor Presidente referiu que de certa forma, o executivo municipal já tomou uma deliberação que só terá efeitos no próximo ano e que se consubstancia num apoio aos empresários dado prever uma taxa de zero para a derrama, implicando obviamente uma menor arrecadação de receita por parte do Município.

O Senhor Presidente enumerou outras medidas que o executivo municipal implementou e que consubstanciam apoios aos empresários, designadamente a isenção do pagamento das esplanadas e a isenção da parte fixa da tarifa da água. O Senhor Presidente sublinhou que estas medidas efetivas foram tomadas a pensar nos empresários, embora devam ser entendidas como complementares às medidas do Governo, não podendo o Município substituir-se a este. -----

O Senhor Presidente, fazendo uma alusão ao facto do Senhor Vereador José Filipe Cruz não ter sido “muito criativo” ao longo do mandato, registou a sua criatividade no sentido de “mostrar serviço” na parte final do mesmo. -----

O Senhor Presidente salientou a campanha em curso relativa aos vales solidários, mais uma vez atestando a preocupação do Município para com os empresários do Concelho. Acrescentou que contrariamente ao que o Senhor José Filipe Cruz possa pensar, há intenção de analisar a sua proposta depois da mesma ser apresentada de forma objetiva. Disse ainda o Senhor Presidente que a proposta hoje apresentada pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz sofreu uma evolução relativamente à que



apresentou na reunião anterior, não sendo possível, em sua opinião, trabalhar a sério se não se mantiver a base da proposta apresentada. -----

- O Senhor Presidente recordou que o Senhor Vereador José Filipe Cruz, sem que tenha apresentado qualquer proposta, já perguntou se havia intenção do Município reduzir a sua participação de 5% no IRS. O Senhor Presidente, neste contexto, fez notar que no próximo ano não haverá lançamento de derrama, que o Município procedeu à oferta de livros escolares, que as taxas relativas ao IMI estão no mínimo e que os descontos para os agregados familiares com dependentes estão no máximo, que o Município tem os seus tarifários abaixo da média nacional, que o Município tem aproveitado ao máximo os fundos comunitários, que o Município tem realizado investimento apesar de ter enfrentado duas crises “soberbas”, sendo uma relacionada com a Troika e outra relacionada com a pandemia da COVID-19 que se vive. -----

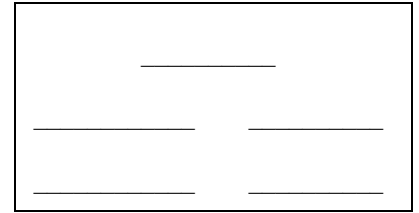
O Senhor Presidente evidenciou que as finanças municipais se encontram equilibradas, terminando a sua intervenção dizendo que “falar é mais fácil do que fazer”. -----

- O Senhor José Filipe Cruz disse concordar com as “palavras bonitas” que acabou de ouvir mas que em sua opinião a análise que tem de ser feita à percentagem de IRS que é suportada pelos contribuintes e que vai para o Município, passa pelo facto da importância respetiva ser integralmente consumida em despesas correntes. Disse este Vereador que será interessante verificar o comportamento crescente das despesas correntes ao longo dos anos, verificando as rubricas orçamentais em que isso é mais significativo. Este Vereador acrescentou que após esta verificação poderá então analisar as situações a que o Senhor Presidente se referiu. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz recordou que na reunião anterior solicitou, relativamente a despesas de capital, qual o montante do autofinanciamento do Município, descontadas as verbas provenientes dos Fundos Comunitários, em todas as rubricas orçamentais. Acrescentou que só com base nestes elementos será possível efetuar uma análise aprofundada da gestão, sem ser de forma superficial. Disse ainda o Senhor Vereador José Filipe Cruz concordar com o bom aproveitamento dos fundos comunitários pelo Município, aspeto referido pelo Senhor Presidente. Disse o Senhor Vereador José Filipe Cruz estar totalmente disponível para analisar a execução das rubricas orçamentais, nas vertentes a que já fez referência. -----

O Senhor Presidente, em resposta, disse que o Senhor Vereador José Filipe Cruz é um contabilista e que ele próprio é um gestor, sendo que a perspectiva que lhe interessa é a da gestão e não a contabilística, não lhe interessando a discussão sobre a execução das diversas rubricas orçamentais. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz fez notar que independentemente das perspectivas da análise, é um facto que a execução de uma rubrica orçamental reflete a natureza da respetiva despesa. -----



O Senhor Presidente, para que não seja mal interpretado, disse que embora a sua perspetiva não seja contabilística, está disponível para analisar a execução das rubricas orçamentais até onde os conhecimentos que julga possuir lhe permitam, frisando contudo que a sua perspetiva é de gestão. -----

O Senhor Presidente, relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Filipe Cruz quanto à participação do Município no IRS, disse que está mais preocupado com aqueles que nem sequer estão sujeitos a IRS. Acrescentou que a provar isto, está o despacho dos apoios sociais que exarou e ao abrigo do qual estão a ser apoiadas vinte e cinco pessoas. -----

O Senhor Presidente realçou que sempre tem pautado a sua atuação no sentido de abordar em primeiro lugar a perspetiva da gestão e só depois a perspetiva política. -----

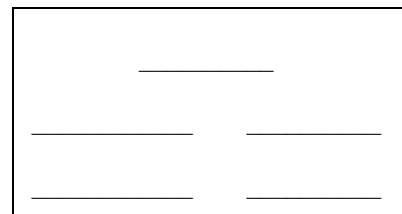
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 21 de outubro de 2020 – A Câmara aprovou, com quatro votos favoráveis, a ata relativa à reunião ordinária de 21 de outubro de 2020. Não participou na votação desta ata o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, dado que não esteve presente na reunião a que a mesma se refere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no dia 23 de outubro teve lugar o *briefing* semanal, entre o Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Covid-19, tendo sido efetuado um ponto da situação epidemiológica, por via da informação disponibilizada através do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, troca de informações entre as várias entidades participantes sobre ocorrências mais relevantes e planeamento de trabalhos. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 24 outubro se assinalou o Dia Municipal para a Igualdade. Nesta ocasião, o Município lançou a campanha “Sensibilizar para a Igualdade de Género”, de modo a marcar o compromisso das políticas municipais nas áreas da Cidadania e Igualdade e alertar para a importância da temática da Igualdade entre homens e mulheres, junto da comunidade local. Esta campanha, que conta com a colaboração das Juntas de Freguesia de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo, reforça a questão da Igualdade entre homens e mulheres e a perspetiva de género nas políticas municipais, ao mesmo tempo que desafia para um compromisso comum, na promoção da Igualdade de Género e no combate à



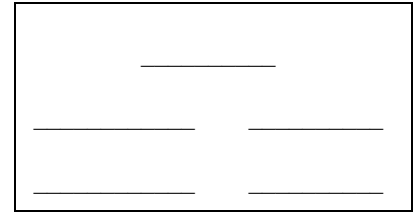
Violência Doméstica. A campanha tem o apoio da RILVA – Rede de Intervenção Local de Combate à Violência Doméstica do Concelho de Viana do Alentejo. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 25 de outubro, o Senhor Vice-Presidente recebeu o Senhor Embaixador dos Estados Unidos da América, George E. Glass, e acompanhou-o na sua visita ao Concelho. Esta visita ocorreu no âmbito de uma viagem do Senhor Embaixador pela EN2 – Estrada Nacional 2. Em Alcáçovas, visitou o Paço dos Henriques, Horto e Capela de Nossa Senhora da Conceição, a Igreja Matriz, a fábrica dos Chocalhos Pardalinho e a Casa Maria Vitória. Em Viana do Alentejo, visitou o Santuário de Nossa Senhora D’Aires. Esta visita reflete a importância crescente da Rota da EN2, na atração de pessoas ao interior do país e, neste caso, ao nosso território concelhio. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 26 de outubro decorreu a sessão de recolha de contributos dos munícipes para enriquecimento dos Documentos Previsionais para 2021 (Plano de Atividades e Orçamento), à semelhança dos anos anteriores. Recordou que tendo em conta o contexto pandémico causado pela Covid-19 e as restrições impostas pelas autoridades competentes, este ano o Município foi forçado a alterar o formato habitual, ou seja, os referidos contributos foram efetuados por meios digitais. Assim, os munícipes puderam enviar os seus contributos/observações/sugestões para o endereço de e-mail orcamento@cm-vianadoalentejo.pt até às 22h, do dia 26 de outubro. Para além disso, os contributos/observações/sugestões puderam ainda ser dados telefonicamente e/ou digitalmente, neste dia 26 de outubro, entre as 21h e as 22h, por telemóvel ou por videoconferência (com recurso à ferramenta *Webex*). -----

- O Senhor Presidente recordou que no dia 26 de outubro se assinalou o 8.º aniversário da inauguração do Balcão Municipal no edifício dos Paços do Município. Este espaço, onde está centralizado todo o atendimento ao munícipe/cidadão, situa-se no rés-do-chão dos Paços do Município e pretende responder com maior rapidez e eficácia às necessidades dos munícipes. O Balcão Municipal coloca à disposição dos munícipes, num único local, todo o tipo de atendimento, incluindo o serviço de pagamentos e recebimentos, taxas e tarifas, licenças, urbanismo e atendimento geral, bem como atendimento técnico, anteriormente disperso pelas várias divisões. O Balcão Municipal funciona igualmente com um posto avançado na delegação da Câmara em Alcáçovas, dando continuidade aos atendimentos que, até então, eram efetuados nessas instalações. -----

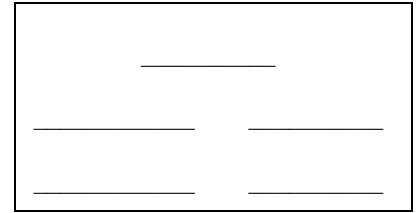
- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo se candidatou, mais uma vez, ao Regime Escolar – Fruta Escolar, que visa distribuir gratuitamente fruta às crianças que frequentam o 1.º Ciclo no presente ano letivo de 2020/2021. Este Regime tem como objetivos a promoção de hábitos saudáveis e o consumo de produtos locais junto dos mais novos, bem como promover a adoção de uma dieta equilibrada, com benefícios para a saúde. Esta distribuição estende-se às crianças que frequentam o



Ensino Pré-Escolar nos estabelecimentos públicos, no âmbito do Apoio Alimentar da Ação Social Escolar. Estão abrangidos mais de 180 alunos do 1.º Ciclo e cerca de 90 crianças do Pré-Escolar do Concelho. A distribuição de fruta teve início no passado dia 27 de outubro e é efetuada dois dias por semana, até ao final do ano letivo. No âmbito do Regime de Fruta Escolar, são ainda implementadas medidas escolares que visam a realização de atividades alusivas a esta temática, tais como aulas de degustação após confeção de marmelada e de gelados de leite e fruta, visita a explorações agrícolas e industriais, decoração de pratos com recortes de alimentos e construção de um livro sobre frutas e legumes para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, entre outras. Este Regime, aplicável aos alunos do 1.º Ciclo, resulta de uma iniciativa da União Europeia. -----

- O Senhor Presidente informou que entre os dias 28 e 30 de outubro, no âmbito da Campanha “Rede Solidária de Produção de Máscaras”, o Município entregou, mais uma vez, máscaras aos portadores do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso do Concelho. Foram distribuídas mais de 3000 máscaras aos portadores do “Cartão do Idoso”, mas também às 42 voluntárias que confeccionaram as máscaras e aos participantes do Clube de Saúde Sénior, no âmbito desta campanha solidária e conjunta, traçada pelo Município, que forneceu a matéria prima e que contou com o apoio da empresa Capote’s Emotion, no corte do tecido. O Senhor Presidente recordou que o Município iniciou em maio a 1.ª fase de entrega de máscaras a munícipes portadores do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, bem como a doentes do serviço ambulatório (doentes transportados pelos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e pela Delegação de Alcáçovas da CVP – Cruz Vermelha Portuguesa), abrangendo desta forma grupos de maior risco e pessoas com rendimentos mais baixos. No mês de julho decorreu a 2.ª fase de entrega de máscaras, cujo público-alvo foram os desempregados e beneficiários do RSI – Rendimento Social de Inserção, mantendo-se o critério de apoiar munícipes com baixos rendimentos. Em nome do Executivo Municipal em regime de permanência. O Senhor Presidente agradeceu a quem, de forma altruísta e solidária, participou nesta campanha. Também como forma de agradecimento, o Senhor Presidente informou que o Município vai oferecer a cada voluntária uma lembrança (kit de costura) e um certificado de participação. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 29 de outubro participou na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, com recurso a videoconferência. Recordou que fazem parte desta Comissão três presidentes de câmaras municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles a preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no Distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência



Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os presidentes das câmaras municipais do distrito de Évora. De entre os assuntos abordados, o Senhor Presidente destacou o ponto de situação geral da pandemia Covid-19 no Distrito de Évora feito por várias entidades e setores, nomeadamente Área da Saúde (perspetivas de evolução da pandemia, previsão de impacto nos serviços de saúde, plano de vacinação da gripe sazonal, operacionalização do Hospital de Campanha); Área da Segurança Social (visitas de verificação de ERPI – Estruturas de Residência Permanente de Idosos) e Área da Educação. -----

- O Senhor Presidente informou que também no dia 29 de outubro participou na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, com recurso a videoconferência. -----

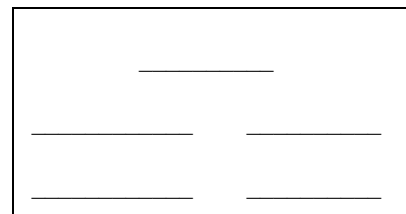
- O Senhor Presidente referiu que no dia 30 de outubro teve lugar o *briefing* semanal, entre o Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 31 de outubro se assinalou o 6.º aniversário do Centro do Cante e do Saber, situado no antigo edifício da Escola das Escadinhas, criado com o objetivo de e divulgar o Cante Alentejano e promover o envelhecimento ativo. O espaço alberga, desde então, a sede dos três grupos corais de Viana do Alentejo (Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo e Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo) e o polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca. O Senhor Presidente salientou que o Centro do Cante e do Saber permitiu dar nova vida ao antigo edifício da Escola das Escadinhas, construído em 1949 e desativado para a educação formal no ano letivo 2013/2014. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de pagamento da quota anual de 2020 à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a importância de 1 200,00 € (mil e duzentos euros), correspondente ao pagamento da quota de 2020. -----

Ponto seis) Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da “Oficina Domiciliária” – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento



Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

- Titular do cartão n.º 19 – Maria de Aires Espadaneira Pão Mole Lagarto – Fecho de marquise para evitar a entrada de água;
- Titular do cartão n.º 148 – Inácia Joaquina Gaiola Rã Sousa – Rebocar paredes de arrecadação; substituir vidro e dobradiças numa janela; envernizar janela.

Ponto sete) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Maria D’Aires Viegas Lima
- Mariana Joaquina Monteiro Pires Lima

Ponto oito) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

A) VIANA DO ALENTEJO:

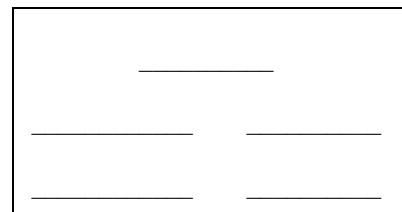
- Gertrudes da Conceição Galego
- António Joaquim Nunes Pelado
- Mariana Jacinta Soares Pelado

B) ALCÁÇOVAS:

- Esperança Mendes da Silva Marujo
- Henrique António Corraleira

Ponto nove) Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo ao Ensino Pré – Escolar no ano letivo 2020/2021 – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo ao Ensino Pré-Escolar no ano letivo 2020/2021. -----

Ponto dez) Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo ao 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2020/2021. -----



Ponto onze) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

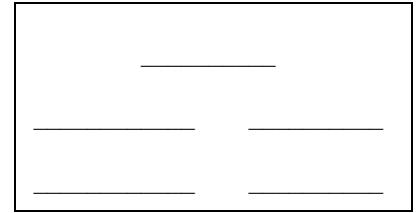
- Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo:
 - 1.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
 - 2.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
 - 3.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
- Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo:
 - 1.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
 - 2.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
 - 3.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do Senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir as seguintes verbas para o Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas”:

- Grupo Coral / 1.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
- Grupo Coral / 2.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
- Grupo Coral / 3.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
- Grupo Coral Juvenil / 1.º trimestre de 2020 - 209,40 € (duzentos e nove euros e quarenta cêntimos)
- Grupo Coral Juvenil / 2.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
- Grupo Coral Juvenil / 3.º trimestre de 2020 - 180,00 € (cento e oitenta euros)
- Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante” / 1.º trimestre de 2020 – 207,30 € (duzentos e sete euros e trinta cêntimos)
- Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante” / 2.º trimestre de 2020 – 180,00 € (cento e oitenta euros)
- Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante” / 3.º trimestre de 2020 – 180,00 € (cento e oitenta euros)

Ponto doze) Proposta de emissão de parecer quanto às escalas e turnos das farmácias do Concelho no

ano de 2021 – Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro; a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à proposta de turnos das farmácias existentes neste Município, para o ano de 2021. -----



Ponto treze) Proposta de fixação dos Objetivos Estratégicos Plurianuais do Município de Viana do Alentejo, no âmbito do SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública

– Nos termos da proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, fixar os Objetivos Estratégicos Plurianuais do Município, para efeitos de definição dos objetivos de cada unidade orgânica, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que procedeu à adaptação à Administração Autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual. -----

Os objetivos estratégicos do Município para o quadriénio 2021-2024 são os seguintes:

1. Promover políticas municipais de desenvolvimento sustentável do Município articuladas com a melhoria de qualidade de vida dos munícipes;
2. Promover, interna e externamente, o Município de Viana do Alentejo, potenciando a valorização de todo o seu património material e imaterial e da oferta cultural como fatores de afirmação da identidade local e da projeção externa do Município a nível regional, nacional e internacional;
3. Consolidar redes de parcerias fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais, nacionais e internacionais no desenvolvimento do concelho;
4. Promover a qualidade, eficácia e eficiência dos serviços municipais, quer interna quer externamente;
5. Garantir as medidas de política e ação que privilegiem a intervenção municipal em matéria de educação, desporto e juventude, ação social, cultura e tempos livres, emprego e formação e desenvolvimento económico, nas suas várias vertentes;
6. Assegurar a melhor eficácia no acesso e gestão de fundos comunitários;
7. Promover uma gestão aberta e participativa.

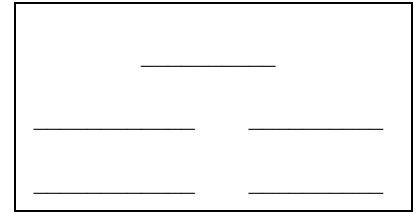
Ponto catorze) Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior

Licenciado em Engenharia Civil – Joaquim Miguel Delgado Godinho, para o Município de Vidigueira

– O Município de Vidigueira, através da oferta de emprego OE202008/0117, publicitou na Bolsa de Emprego Público a 10 de agosto de 2020, a abertura de um procedimento para recrutamento de um engenheiro civil, por mobilidade na categoria. -----

A esse procedimento concorreu, exclusivamente, o técnico superior deste Município, Joaquim Miguel Delgado Godinho, Engenheiro Civil; tendo ficado aprovado nos métodos de seleção utilizados (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção). -----

Através do ofício n.º 1757, de 19 de outubro de 2020, veio o Município de Vidigueira solicitar ao Município de Viana do Alentejo que emita autorização para a efetivação da mobilidade do técnico



superior em causa, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. -----

Considerando que as tarefas atualmente cometidas ao Eng.º Joaquim Godinho ficarão asseguradas por outros técnicos superiores que, no âmbito das respetivas atribuições, já com ele as articulam; da parte do Município de Viana do Alentejo não se levantam objeções à mobilidade do técnico superior em causa. Atendendo aos objetivos de economia, eficácia e eficiência que devem presidir às decisões dos Organismos, considera-se estar acutelado o interesse público nesta situação de mobilidade. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a situação de mobilidade em causa a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2021, com a duração máxima legalmente prevista (18 meses), ou seja, até 30 de junho de 2022. -----

Ponto quinze) Proposta de aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar

com o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, no montante de 5 480,00 € (cinco mil quatrocentos e oitenta euros), a vigorar entre 5 de novembro de 2020 e 4 de novembro de 2021. -----

Ponto dezasseis) Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo – Nos termos da

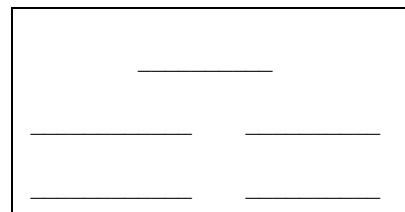
proposta da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à colocação de um sinal de trânsito na Rua Padre Francisco Cardim, em Viana do Alentejo, de forma a conferir prioridade aos veículos que circulam na Rua Dr. Júlio Pereira Garrido. -----

Ponto dezassete) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo à atribuição de

benefícios ao abrigo do Regulamento do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento –

Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano foi apresentada uma proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente exarado a 30 de outubro de 2020, através do qual foram aprovadas as candidaturas que permitem que os seguintes vinte e sete munícipes usufruam do cartão abem, possibilitando-lhes uma comparticipação até 100,00 € (cem euros) anuais, com a aquisição de medicamentos, durante o período de um ano, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo:

- Eulália Gertrudes Rocha
- Maria de Lurdes Oliveira Rosário
- Cláudia Alexandra Rosário Almeida
- Timótea Marques Panóias
- Maria Antónia Cerejeira Maia Batista

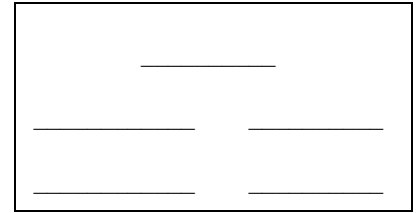


- Custódio Jerónimo Nabo Batista
- Rodrigo Alexandre Batista Lima
- Mafalda Inês Timóteo Arcadinho
- Leonor Arcadinho Amaro
- Miguel Arcadinho Amaro
- Maria Joaquina Monteiro Bento
- José Bernardino Carracha Soldado
- Maria Amélia Letras Pucarinhas Soldado
- Bernardina Francisca Caneca Galego
- Ana Luisa Galego Cabaça
- Carmen Stela Sobral das Neves Vitorino Carvalhal
- Nélon Silvino da Silva Amaro
- Raquel Sofia Carvalhal Amaro
- Carolina Isabel Carvalhal Amaro
- Margarida Carvalhal Amaro
- Francisco Carvalhal Amaro
- Mariana Carvalhal Amaro
- Joana Carvalhal Amaro
- Manuel Carvalhal Amaro
- Maria Carvalhal Amaro
- Henriqueta Jacinta de Carvalho Figueiras
- Esperança Manuel Barroso casaca

Através do mesmo despacho, que ora se submete a ratificação, o Senhor Presidente manifestou a intenção de indeferimento de dezassete pedidos de concessão do cartão abem, relativos aos seguintes requerentes e pelos motivos que para cada caso se indicam:

- a)** Pelo facto do respetivo rendimento per capita exceder 50% do IAS – Indexante dos Apoios Sociais, não se enquadrando a situação no disposto no artigo 6.º do Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, conjugado com o disposto no n.º 7 do Despacho do Senhor Presidente relativo à atribuição de Apoios Sociais a Municípes em situação Económica Precária, datado de 30 de junho de 2020:

- Manuel António Parreira Sacristão
- Antónia de Jesus Pereira Paitio
- Margarida Teresa Branco Figueira Pereira



- Francisca Rosa Lagarto Pão Mole
- Custódia Maria Pires Lagarto Penetra
- Joaquim José Lopas
- Laura d'Assunção Bravo
- Adélia Gertrudes Ribeiro Maurício
- Maria Manuela Madureira Fialho Campaniço
- Catarina Rosa Dias Cardoso
- Filipa Maria Marques Parreira

b) Pelo facto dos munícipes institucionalizados não serem elegíveis para a obtenção de benefícios ao abrigo do programa abem, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo previsto na cláusula 8.ª do protocolo celebrado com a Associação Dignitude:

- Firmino Augusto Banha Mira
- Alda Maria Marques Gomes Freire Mira
- Ana Arsénia Fava Caipira

c) Pelo facto de não terem sido apresentados todos os documentos solicitados , nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento:

- Luis dos Anéis Lagarto Branco
- Maria Custódia Destapado Gregório Milhano
- Maria da Conceição Bentinho Algarvio Candeias

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho em causa, nas vertentes referidas. -----

Ponto dezoito) Proposta de iniciar o procedimento e participação procedimental para elaboração do

Regulamento do Programa Municipal para atribuição de comparticipação nos medicamentos no

Concelho de Viana do Alentejo – O Senhor Presidente apresentou genericamente o objetivo de criar um

Regulamento Municipal que consiga ser mais abrangente do que o Regulamento do Programa abem:

Rede Solidária do Medicamento, já em vigor. Referiu o Senhor Presidente que o Regulamento do

Programa abem, resultando de um Protocolo celebrado com a Associação Dignitude (Protocolo esse com

regras uniformes a nível nacional) não consegue ser tão abrangente quanto seria desejável e daí a

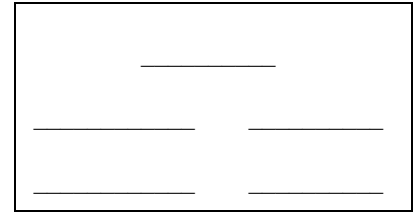
necessidade de ser criado outro Regulamento Municipal que cumpra essa finalidade. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade iniciar o procedimento e participação

procedimental para elaboração do Regulamento do Programa Municipal para atribuição de

comparticipação nos medicamentos no Concelho de Viana do Alentejo, fixando o prazo de trinta dias



seguidos, a contar da data de publicitação do aviso no site do Município, para a apresentação de contributos destinados à elaboração do Regulamento em causa. -----

Ponto dezanove) Proposta de iniciar o procedimento e participação procedimental para elaboração do

Regulamento do Cartão Solidário do Concelho de Viana do Alentejo – O Senhor Presidente explicou a intenção de ser criado um Regulamento do Cartão Solidário, pretendendo-se que o mesmo abarque apoios no âmbito social e que seja o mais abrangente possível. O Senhor Presidente disse que até ao final do ano, está em vigor o seu despacho relativo precisamente aos apoios sociais a munícipes em situação económica precária. -----

O Senhor Presidente acrescentou ainda que no Regulamento a elaborar deverão ficar previstos apoios ao voluntariado, designadamente ao que é prestado na Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Alcáçovas e na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se o cartão solidário que se pretende implementar é do tipo do cartão do idoso, tendo o Senhor Presidente referido tratar-se de um cartão solidário que abrangerá várias vertentes. -----

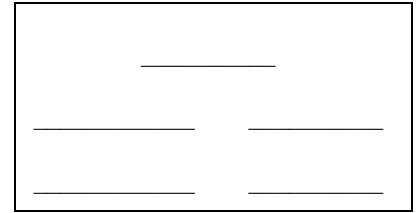
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte deixou uma nota relativamente à atribuição do cartão do idoso. Na sua opinião, o respetivo regulamento de atribuição penaliza algumas pessoas por não possuírem habitação própria. Segundo referiu, essas pessoas não deveriam ficar impossibilitadas de recorrer aos apoios desde que fizessem prova de que residem em determinada habitação, apesar de não serem proprietários da mesma. Disse ainda este Vereador que tem ficado excluída dos apoios, muita gente necessitada pelo que este aspeto deverá ser acautelado. -----

O Senhor Presidente disse que será tida em consideração a questão suscitada pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade iniciar o procedimento e participação procedimental para elaboração do cartão solidário do Concelho de Viana do Alentejo, fixando o prazo de trinta dias seguidos, a contar da data de publicitação do aviso no site do Município, para a apresentação de contributos destinados à elaboração do Regulamento em causa. -----

Ponto vinte) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Prémio Literário “António Isidoro de

Sousa” – O Senhor Presidente apresentou sumariamente o Projeto de Regulamento do Prémio Literário António Isidoro de Sousa, realçando que se pretende, deste modo, valorizar a língua e a cultura portuguesa, promovendo a escrita literária com a atribuição de um prémio a nível nacional. -----



O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse concordar com a atribuição deste prémio, recordando que esta matéria constava do Programa Eleitoral da CDU pelo que se esta força política estivesse em maioria na Câmara, esta ação seria realizada. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, ainda relativamente à atribuição do cartão solidário, disse concordar inteiramente com esta medida como forma de incentivar o voluntariado nas instituições que tanto necessitam dele. -----

Ponto vinte e um) 16.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 16.ª proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. ----

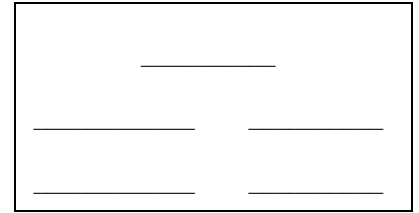
Ponto vinte e dois) 15.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 15.ª proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte e três) 25.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 25.ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de ratificação do despacho autorizador de corte temporário de via no dia 29 de outubro de 2020, em Viana do Alentejo (instalação de serviço NOS) – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente que autorizou o corte temporário da Rua Miguel Bombarda, em Viana do Alentejo, dia 29 de outubro de 2020, para que fosse instalado o serviço NOS numa residência dessa Rua, sendo necessária a passagem de um cabo. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, em Aguiar – Nos termos da proposta da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado por Manuel António Martins Rebocho, residente na Rua Portugal Livre, n.º 4, em Aguiar, no sentido de lhe ser reservado um lugar de estacionamento junto ao seu prédio, destinado ao veículo da instituição para a qual se desloca diariamente a sua filha deficiente. O pedido veio acompanhado de atestado médico comprovativo da incapacidade de Sónia de Jesus Tirapicos Rebocho. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de notificação ao requerente António Azevedo (cabeça de casal da herança de Luis Vivas Azevedo) para iniciar processo de legalização no âmbito do Processo n.º86/19 (Vale de Gatos/Viana do Alentejo) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 86/19, cujo requerente é António Vivas Azevedo, cabeça de casal da



herança de Luis Vivas Azevedo; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificá-lo para apresentar o pedido de legalização da edificação construída para apoio à atividade agrícola em Vale de Gatos – Viana do Alentejo. -----

Terminada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte dirigiu a todos “uma palavra de cautela”, no sentido de evitar o aumento de infetados. -----

Todos os membros se associaram ao voto do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, tendo o Senhor Presidente salientado que o Município está sempre disponível para colaborar com todos os que solicitarem o seu apoio, tal como tem vindo a anunciar através das redes sociais. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, A Técnica Superior, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,